

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.124/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEM Professor Renato José da Costa Pacheco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.506/2021 (Processo E-docs nº. 2021-XZH5C/CEE-ES nº. 287/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Marketing, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, na EEEM Professor Renato José da Costa Pacheco, situada na Avenida Engenheiro Charles Bitran, nº. 251, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

